Brasília, 1 de julho de 2021

BGP - Publicado em 01/07/2021 -Ano 5 Edição 7.1 ISSN 1111-1111

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Corregedoria

Portaria CORREG/MINFRA nº 786, de 29 de junho de 2021

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 4.631, de 23/10/2019, publicada no DOU nº 207, de 24/10/2019, c/c o Decreto nº 10.368, de 22/5/2020, publicada no DOU nº 97-D, edição extra, de 22/5/2020, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER nº 00210/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria Jurídica desta Pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 80050.000360/2017-10, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e arquivar o processo, no âmbito disciplinar, em razão de estar prescrita a pretensão da Administração Pública para a aplicação da penalidade de suspensão sugerida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/70699

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe